



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CEUSO Nº 032617713

1365ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO

DESPACHO DO PROCESSO Nº 2009-0.328.229-8

AUTOS: Processo nº 2009-0.328.229-8
INTERESSADO: SEVERINO DA COSTA LIMA LOURDES LUIZ DE ANDRADE
LOCAL: Rua Visconde de Inhomirim, nº 433
SQL: 028.053.0097-1
ASSUNTO: Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/039/2020

I - **DEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1365ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2020, deliberou, por unanimidade de votos, deferir o pedido de Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos das Leis nºs 11.228/1992, 13.430/2002, 13.885/2004, 16.402/2016 e 16.642/2017.

II - Observar no respectivo Alvará a nota 11 "as áreas indicadas como a regularizar só serão efetivamente regularizadas quando da emissão do Certificado de Conclusão da reforma", conforme disposto no subitem 7.B.5.3 do Decreto nº 32.329/1992.

III - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

IV - Publique-se os itens I e II;

V - À SUB-MO para as providências subsequentes.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/123/2020/tms



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/09/2020, às 13:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032617713** e o código CRC **9A09DED1**.

Referência: Processo nº 6068.2020/0002552-2

SEI nº 032617713